



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 272/2015.

EMENTA: Autoriza “Ad Referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora da Carreira de Magistério Superior – PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.011575/2015-85,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora da Carreira do Magistério Superior – PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 01 de setembro de 2015, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar estágio doutoral do DINTER, no Programa de Pós-Graduação em Economia, na Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) e pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE), baseado no que estabelece a Resolução nº 205/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =